



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 030/2024/DG - Manaus, 19 de janeiro de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº 03/2024/TRT11 (MA-764/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o Despacho da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, à fl. 1195, indicando gestores e fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº 03/2024/TRT11 (fls. 1162/1173),

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar os servidores **JURANDIR DA CONCEIÇÃO SANTOS FILHO**, Técnico Judiciário (Matrícula: 111930), Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - COMANP, Função: CJ-02 (Gestor), **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - APJ (Matrícula: 111426), Assistente do Diretor - COMANP, Função: FC-05 (Gestor Substituto), **ANTÔNIO SÉRGIO NOGUEIRA GOMES**, Técnico Judiciário (Matrícula: 054810), Assistente de Apoio Logístico III - COMANP, Função: FC-03 (Fiscal) e **SÍLVIO MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Judiciário (Matrícula: 111178) - Chefe de Zeladoria - SEZEL, Função: FC 05 (Fiscal Substituto) para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 03/2024/TRT11, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, em regime de execução indireta, com empreitada por preço global, com dedicação exclusiva de mão de obra, por meio da alocação de copeiras, garçons e encarregado (a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**JANDER LUCIO TEIXEIRA E SILVA**

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região